



Ofício n. 2390/GAB/FUNSAU/2021

Campo Grande/MS, 22 de Novembro de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que este Hospital Regional de Mato Grosso do Sul foi contemplado no Plano de Expansão da Radioterapia pelo Ministério da Saúde;

Considerando assinatura do Termo de Compromisso em julho/2019, que firmam entre si a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e Fundação Serviços de Saúde de MS - Hospital Regional de MS, com a finalidade de estabelecer metas para a concretização do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que os processos de contratações no âmbito da Administração Pública, constituem de uma sequência de atos, vinculados a preceitos legais;

Considerando que a empresa contratada inicialmente para executar as obras de radioterapia nesta Unidade de saúde, não cumpriu com os termos estabelecidos em contrato, e conseqüentemente, não prosseguiu com as atividades inerentes as obras, motivando a instrução de processo de rescisão contratual, demandando a instrução de novo processo licitatório para contratação de empresa para executar os percentuais remanescentes;

Ainda, considerando que a retomada da obra, também está condicionada ao deslinde da Ação de Produção Antecipada de Prova Judicial, proposta pela empresa titular do contrato, rescindido no Tribunal Federal da 1ª Região, a qual, até a última informação, aguarda cumprimento de cartas precatórias;

Por fim, considerando a transferência do Serviço de Oncologia deste Hospital Regional de MS ao Hospital Alfredo Abrão, nesta cidade;

Solicitamos respeitosamente a retirada deste Hospital Regional de MS, do Plano de Expansão da Radioterapia (PER/SUS), declinando assim, da construção do bunker para receber o acelerador linear nesta Instituição.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Assinado Digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Campo Grande - MS

Elaborado por: pmelgarejo

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Conjunto Aero Rancho, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - CEP 79084180 - Campo Grande/MS - CNPJ - 04228734000183 - Telefone: (67)3378-2500 - Email: presidencia@funsau.ms.gov.br

Assinado digitalmente por LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE:42225531315 - Hora do servidor: 22/11/2021 17:45:30
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código OF019E6D5 na opção "Valide aqui seu documento"

Ofício n. 7875/DGAS/GAB/SES/2021

Campo Grande/MS, 23 de Novembro de 2021.

Senhor Ministro,

Cumprimento-o cordialmente, e considerando o Ofício n. 2390/GAB/FUNSAU/2021, cópia anexa, que versa sobre a solicitação de retirada do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) do Plano de Expansão de Radioterapia (PER/SUS), esta Secretaria de Estado de Saúde (SES) manifesta o que se segue:

A Rede Oncológica de Mato Grosso do Sul está consolidada conforme a Resolução SES 008/2016, cópia anexa, sendo que o HRMS, CNES 0009725, faz parte como UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica desde 13/03/2009. Ao longo desses 07 anos o Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão, CNES 0009776, que é habilitado como UNACON com Serviço de Radioterapia desde 13/03/2009, vem fazendo investimentos na unidade, ampliando as instalações físicas e do parque tecnológico do hospital, inclusive do equipamento de radioterapia, com objetivo de ampliar o Serviço de Oncologia, destacando a alocação do Serviço de Oncologia Pediátrica que atualmente funciona do HRMS.

Ainda nesse contexto, cabe destacar que o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - EBSEH, CNES 0009709, que também compõe a Rede Oncológica de MS, estando habilitado como UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica, concluiu a obra e instalação de um equipamento de Radioterapia que foi contemplado no Plano de Expansão da Radioterapia no SUS - Construção, aguardando a liberação do CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) para iniciar o serviço de radioterapia na unidade.

Diante disso, considerando que a capital Campo Grande contará com 2 (dois) Serviços de Radioterapia e tendo em vista as informações citadas no o Ofício n. 2390/GAB /FUNSAU/2021, quanto aos trâmites judiciais em que se encontra a empresa contratada para executar a obra de instalação do equipamento de radioterapia, estando o processo de **obra parado atualmente**, e considerando que o HRMS é administrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, por meio de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP;

Manifestamo-nos favorável à solicitação do HRMS quanto à suspensão da construção do bunker para receber o acelerador linear na instituição.

Solicitamos assim, parecer deste Ministério e orientações quanto ao processo necessário para efetivar tal suspensão.

À Sua Excelência o Senhor
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - DF

Elaborado por: aliners

Este ofício possui anexo(s)

Encaminhado ao(s) email(s): chefia.gm@saude.gov.br, cghd@saude.gov.br

Av. do Poeta - Parque dos Poderes - Bloco 7, Jardim Veraneio - CEP 79031902 - Campo Grande/MS - Telefone: (67)3318-1714 - Email:

Assinado digitalmente por GERALDO RESENDE PEREIRA:12896918191 - Hora do servidor: 23/11/2021 18:15:41
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.ediocc.ms.gov.br, e informe o código OF019ED29 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo:	Data: ___/___/___
------------	-------------------



Ofício n. 7875/DGAS/GAB/SES/2021 - 2

Ofício de lavra da Coordenadoria de Rede de Atenção à Saúde, redigido pela Sra. Aline Bianca Rodrigues da Silva, Gerente Técnica da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, telefone (67) 3318-1669/1673.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por GERALDO RESENDE PEREIRA:12896918191 - Hora do servidor: 23/11/2021 18:15:41
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código OF019ED29 na opção "valide aqui seu documento"

Protocolo: _____

Data: __/__/____